



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento aos ilustres pares, o presente projeto de lei, que visa dar nova redação ao Conselho de Igualdade Racial, criado pela lei 2.255/09.

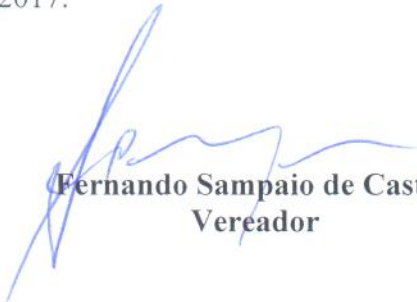
A proposta apresentada neste projeto de lei, visa adequar o texto da lei vigente, de modo a estabelecer um conselho mais atuante e principalmente DELIBERATIVO.

Ainda visamos a reestruturação de sua composição, de modo a possibilitar a maior participação nas reuniões extraordinárias e ordinárias, deixando o conselho paritário.

Por fim, a reestruturação, adequa a legislação municipal à política pública de promoção da igualdade racial a nível estadual e federal, principalmente por estarmos vivenciando a década internacional e nacional de afrodescendentes 2015-2024.

Ressaltamos a importância de tal legislação, que aliada a 1ª conferência realizada em nosso município tornam-se medidas eficazes de promoção da igualdade racial.

Mariana, 25 de outubro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 10 / 2017
 Presidente  Secretário